



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 36/2023

Ângulo, 14 de Abril de 2023.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 20/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, afim de serem analisados e aprovados pelos nobres vereadores.

Certos de podermos contar com o habitual apoio por parte desse Legislativo Municipal, reiteramos na oportunidade protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais Senhora e Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ângulo – Pr para o exercício financeiro de 2024, em atendimento as normas estabelecidas no art. 165, II, § 2º da Constituição Federal, no art. 116 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

A propositura tem o objetivo de fixar as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, dispor sobre sua estrutura e organização, prever as alterações na legislação tributária do Município, bem como estabelecer orientações tanto para suas despesas com pessoal e encargos como para a execução orçamentária, além das disposições gerais pertinentes à matéria.

Cumprе destacar que as metas e prioridades foram selecionadas dentre as elencadas no Plano Plurianual 2022-2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, conforme preceitos legais, além de instrumento de planejamento, é ferramenta de gestão pública e transparência, demonstra a origem das receitas e a destinação dos recursos, orientando a execução, a gestão orçamentária e financeira, as quais serão avaliadas e fiscalizadas pelo Poder Legislativo.

Por fim, ressalto, que apesar da conjuntura nacional, as metas fiscais e programáticas programadas para o exercício de 2024, refletem o compromisso na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

busca do equilíbrio fiscal, de modo a garantir a prestação dos serviços públicos com qualidade à população de Ângulo e que essa Casa de Leis tem participação relevante na consecução desses serviços.

Imbuído desse espírito de Administração com responsabilidade, espero contar com o apoio de Vossas Excelências, na indispensável aprovação do presente Projeto de Lei dentro da **FORMA REGIMENTAL**, para que tenhamos oficializado as regras de elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para exercício de 2024.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de respeito e consideração a Vossas Excelências.

Atenciosamente


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal